



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

22/10/2017

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	1 - 3
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. JUÍZES.....	4
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. COMARCAS.....	5 - 6
3.2. DESEMBARGADOR.....	7
3.3. JUÍZES.....	8
3.4. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	9

Governo diminui percentuais de não retorno em saídas temporárias

PÁGINA 10

SISTEMA PRISIONAL

Governo diminui percentuais de não retorno em saídas temporárias

O Governo do Maranhão registrou uma diminuição significativa nos percentuais de não retorno de detentos das quatro primeiras saídas temporárias de 2017. Dados da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) mostram que de 2.336 apenados contemplados, até o momento, com o benefício, apenas 164, ou seja, somente 7% não retornaram no prazo às suas respectivas unidades prisionais.

A redução no número de evasões no Sistema Penitenciário do Maranhão, após o benefício da saída temporária, se atribui aos fortes investimentos da gestão nas ações de humanização, segurança e modernização prisional. Atendimentos de saúde e jurídico; contratação de novos Agentes Estaduais de Execução Penal e qualificação dos servidores são apenas alguns desses investimentos.

"A redução desse indicador é apenas um dos inúmeros exemplos de mudança na realidade do sistema carcerário maranhense. Para se ter ideia do quanto já avançamos, a média de evasão, em 2014, chegou a passar de 20,3%, e o detalhe é que, na época, o número de internos beneficiados era três vezes menor que nos dias de hoje", lembra o secretário da Seap, Murilo Andrade de Oliveira.

SAÍDAS

Ao longo do ano, são cinco benefícios de saída temporária concedidos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), por meio do juiz da Vara de Execução Penal (VEP) de cada comarca. São eles: Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal. Este ano, a maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças. Nesta data, dos 669 que saíram, apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

Na Páscoa, por exemplo, 544 detentos receberam o benefício e, deste total, 44 descumpriram a ordem da VEP, o que representa 8,1% de não retorno. No Dia das Mães, o percentual nesse indicador foi de 8,7%. Nessa data, 47 custodiados dos 442 presos contemplados não voltaram no prazo estabelecido pela Justiça. No Dia dos Pais, dos 581 beneficiados, 39 não voltaram, isto é, 6,7%.

"Essa diminuição gradativa deve-se ao fato de que, após os investimentos feitos pelo Governo do Estado no sistema prisional do Maranhão, mais de 90% dos detentos beneficiados com as saídas temporárias não se sentem ameaçados de morte no cárcere e, ao mesmo tempo, reconhecem que ali tem à sua disposição um leque de oportunidades de trabalho", completou o titular da Seap.

CRITÉRIO

A saída temporária é um benefício previsto na Lei de Execuções Penais (LEP), concedido aos internos do regime semiaberto que têm bom comportamento. Geralmente, as saídas ocorrem em datas comemorativas, objetivando garantir a convivência com familiares. É necessário ter cumprido pelo menos 1/6 da pena, para réus primários; e ao menos 1/4 da pena, em caso de reincidência.

Tanto advogados, quanto a Defensoria Pública e o órgão responsável pela administração penal podem solicitar ao juiz o benefício, que é analisado individualmente e dura, em média, 7 dias ininterruptos. Os presos que não justificarem o atraso no retorno à unidade penal são considerados foragidos, e podem sofrer regressão de pena, passando do regime semiaberto para o fechado.



Serigrafia inaugurada na UPR de Rosário



Palestra em Alcântara

O juiz Rodrigo Terças, titular da Comarca de Alcântara, proferiu uma palestra no Centro de Lançamento de Alcântara. O evento, integrante do Programa de Formação e Fortalecimento de Valores do CLA, ocorreu na terça-feira, dia 17, e teve como tema “Patriotismo, Cidadania e Tradição”. O magistrado falou para cerca de 80 militares que compareceram à palestra.

Confusão na hora da transferência de Paulo Marinho para Pedrinhas

PÁG. 12 [C1]

ARQUIVO



Confusão na hora da transferência de Paulo Marinho para Pedrinhas

O ex-deputado federal e ex-prefeito Paulo Marinho, que foi preso na sexta (20) pela Polícia Civil e levado ao 1º Distrito Policial de Caxias, foi transferido, neste sábado (21), o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Houve confusão na hora da saída de Caxias para São Luís. Paulo Marinho, de 57 anos, foi preso após decisão do juiz Antonio Fernandes da Luz, da 3ª Vara da Família de Brasília.

Ele foi detido, pela quarta vez em menos de dois anos, por deixar de pagar pensão alimentícia para Caio Felipe Corrêa Marinho, hoje com 27 anos, seu filho com Raimunda Paula de Castro Corrêa, com quem Marinho manteve um relacionamento amoroso.

O juiz Antonio Fernandes escreveu em seu despacho que

o político poderia estar sendo beneficiado com “proteção e favorecimento pessoal”, o que estaria fazendo com que a decisão de sua prisão, já determinada por duas vezes anteriormente, não fosse cumprida. “Há sérios indícios de favorecimento pessoal do executado na comarca [de Caxias] de modo a obstar sua prisão”, despachou o juiz.

A dívida de pensão alimentícia de Marinho já ultrapassa o valor de R\$ 1,2 milhão, após várias protelações do político em relação ao pagamento.

Por causa da inadimplência, Paulo Marinho já havia sido preso outras duas vezes em 2015 e uma em agosto do ano passado, quando tentou fugir do cerco policial no seu escritório, mas acabou atolando o carro em uma estrada vicinal do município.



Rosenira Alves Coluna Vip

roseniraalves8@gmail.com

ALEMA homenageia Zeca Belo com Medalha Manoel Bequimão

Em solenidade concorrida o empresário José Ribamar Barbosa Belo foi agraciado pela Assembleia Legislativa do Maranhão com a medalha Manoel Bequimão, maior honraria conferida pelo Poder Legislativo Estadual a uma personalidade que contribuiu para o desenvolvimento econômico, político e social do Maranhão. A Medalha entregue por solicitação do deputado Max Barros (PRP), atendendo a uma proposição do ex-deputado estadual Lourival Mendes, e aprovada por unanimidade por todos os deputados estaduais, ocorreu em cerimônia bastante concorrida e presidida pelo deputado Eduardo Braide (PMN). Em sua fala, o deputado Max Barros (PRP), destacou toda a trajetória

do empresário, desde a vida pessoal, lembrando acontecimentos da época da juventude, casamento e família, até a vida profissional. Destacou também, a capacidade de liderança e competência profissional do empresário José de Ribamar Barbosa Belo, que além de atuar no setor de construção de estradas, também expandiu os negócios nos setores imobiliário, turístico e de combustíveis, depois de uma brilhante passagem pelo setor público, enquanto presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Maranhão (DER). Em um discurso emocionado, o homenageado fez referência aos familiares e amigos presentes e agradeceu ao deputado Max Barros a honraria recebida.



O deputado Max Barros enaltece da tribuna a importância da personalidade homenageada



Os amigos do homenageado Nilson Ferraz, deputados Eduardo Braide e Max Barros, desembargador Jorge Rachid, Cláudio Azevedo e Júlio Noronha

Mistérios

- Quem é o causídico que anda difamando vários promotores e juízes, inclusive um famoso e competente do tribunal do júri????!!! O 'cabra' chega a colecionar recortes de tudo que sai dos magistrados..., isso porque tem plena convicção de que, para ganhar causas, tem que saber 'da vida' das autoridades!!! Marrapá..., e quem tem culpa se a 'cara-metade' não é concursada e teve que se despedir da 'mamata' do Palácio Clóvis Bevilaqua????!!!

Mistérios

- Por que será que vários cartórios extrajudiciais da região Tocantina e de várias outras cidades do Maranhão não estão recolhendo ISS (imposto municipal) e o setor competente do Palácio Clóvis Bevilaqua não 'diz' nada???! Será que tem parente de togado nessa situação???!
- Qual é o cartório do sul do estado, pertencente a parente de togado, que deve dois milhões de 'pilas' ao município???! A situação é tão grave que um Procurador Geral do Município protocolou uma Reclamação na Corregedoria Geral de Justiça solicitando providências imediatas para pagamento dos impostos municipais!!!